

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 054/2023, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ (TJPA) E A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
(SEDUC-PA), DE ACORDO COM AS
SEGUINTE CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES, QUE MUTUAMENTE
ACEITAM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF sob nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, matrícula funcional 91464, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci, Estado do Pará, 66820-000 e inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.054.937/0001 doravante denominada **SEDUC**, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, matrícula funcional 5969189-1, resolvem entre si, firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Acordo a cooperação mútua entre os partícipes para realização do Concurso Estadual de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cujo objetivo consiste na ampla participação das escolas públicas paraenses e apoio para a organização do certame e seleção das redações vencedoras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) meses, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado caso haja interesse das partes.

TJPA-MEM-2023/56680
HSA



Digitalizado com CamScanner



TJPA PRO 202400021V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I - CONSTITUEM-SE ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Coordenar a participação das escolas de ensino médio da rede pública estadual no Concurso;
- Divulgar notícias e peças de campanha publicitária eletrônicas e audiovisuais do Concurso (banners, vídeos, áudios, textos, imagens etc.) junto as escolas;
- Acompanhar a inscrição dos alunos e homologá-las;
- Encaminhar as escolas participantes o kit com os materiais de divulgação impressos e o caderno de redação;
- Coordenar a aplicação das provas e a primeira seletiva junto as escolas estaduais;
- Receber os trabalhos selecionados pelas escolas e proceder a segunda seleção, escolhendo uma redação representante de cada município do Estado.

II - CONSTITUEM-SE ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ:

- Fazer as publicações oficiais referentes ao Concurso;
- Definir o tema da redação;
- Criar a página eletrônica com as informações do Concurso;
- Criar as peças de campanha publicitária e audiovisuais do Concurso (banners, vídeos, áudios, textos, imagens etc.);
- Captação patrocínio e definir a premiação do Concurso;
- Citar a parceria com a Secretária de Educação do Estado do Pará em todas as ações publicitárias do Concurso;
- Organizar os kits com materiais impressos e o caderno de redação;
- Contratar a banca de seleção dos textos vencedores do Concurso;
- Realizar a cerimônia de premiação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Para atingir o objeto pactuado e observando o disposto no § 1º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este Acordo de Cooperação, independentemente de transcrição.

4.2 Admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho aprovado, mediante Termo Aditivo, desde que seja previamente apreciado pelo setor técnico e submetido à aprovação dos signatários, vedada a mudança do objeto.

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

[Assinatura]

Digitalizado com CamScanner



TJPAPRO202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização deste Acordo de Cooperação será realizada pelos seguintes servidores:

Pelo TJPA

Nome: Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, matrícula: 59021;

Pela SEDUC

Nome: John Charles Correa Torres, matrícula 57193360-1.

CLÁUSULA SEXTA– DA DENÚNCIA

6.1. Este acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão resolvidos de comum acordo por ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Sempre que houver necessidade e mediante mútuo consenso entre os partícipes as cláusulas e condições estabelecidas neste ACORDO poderão ser alteradas mediante celebração de termo aditivo, passando o mesmo a fazer parte integrada deste instrumento, com antecedência de 60 (sessenta) dias anteriores ao fim da vigência do acordo, conforme Portaria n.º 3615/2021-GP do Tribunal de Justiça do Pará.

8.2. A proposta de alteração do Acordo deverá ser apresentada para aprovação da outra PARTE, devidamente formalizada e justificada.

8.3. É vedado o aditamento do presente Acordo com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

CLÁUSULA NONA— DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução dentre de suas áreas de competência, e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3902896.26292253-5519 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902896.26292253-5519>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/01/2024 09:35



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3902896.26292253-5519 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902896.26292253-5519>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/01/2024 09:35

Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3902896.26292253-5519 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902896.26292253-5519>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/01/2024 09:35



TJPAPRO202400021V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1. Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

12.2. E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém (PA), 28 de 12 de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ROSSIELI SOARES DA SILVA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Digitalizado com CamScanner



TJPAPRO202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				C.G.C./C.N.P.J.	
Tribunal de Justiça do Estado do Pará				04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza					
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	EA - Esfera Administrativa	
Belém	PA	66.613-710	(91) 3205-3000	Estado	
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.		
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior					
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA		
	Analista Judiciário	Secretário de Administração	91464		
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE:				C.G.C./C.N.P.J.	
Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará				05.054.937/0001-63	
ENDEREÇO					
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci, Belém - PA, 66820-000					
NOME DO RESPONSÁVEL		C.P.F.	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	
Rossieli Soares da Silva				Secretário de Educação	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Concurso Estadual de Redação: 150 anos do TJPA	30/10/2023 a 03/02/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
O objeto do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC-PA) é a realização do Concurso Estadual de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), garantindo ampla participação das escolas públicas paraenses e obtendo apoio para a organização do certame e seleção das redações vencedoras.	

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL:

Garantir a ampla participação dos alunos do ensino médio, regularmente matriculados nas escolas públicas paraenses, no Concurso Estadual de Redação em comemoração ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ESPECÍFICOS:

- Organizar as inscrições no Concurso e a aplicação das redações nas 693 escolas de ensino médio do Estado do Pará;
- Formar comissões julgadoras, no âmbito das escolas e da Secretária de Educação, para selecionar as redações classificadas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

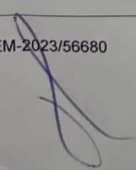
Para que os cidadãos exerçam plenamente os seus direitos e compreendam o papel social das instituições, a exemplo do Poder Judiciário, é essencial criar, desde cedo, oportunidades de familiarização com o funcionamento dessas instituições. Uma ferramenta valiosa para alcançar esse objetivo é a prática da escrita de redações. A composição de redações versando sobre o Poder Judiciário pode desempenhar um papel expressivo em despertar o interesse dos estudantes sobre o funcionamento deste Poder e a importância do acesso à Justiça, como direito fundamental do cidadão.

A composição dessas redações permitirá aos estudantes refletir sobre questões relacionadas à justiça, direitos individuais e coletivos, igualdade perante a lei e o sistema jurídico. A reflexão sobre esses assuntos favorece aos estudantes compreenderem como o Poder Judiciário afeta as suas vidas cotidianas, tornando a aprendizagem mais significativa.

Em vista da vasta dimensão territorial do Estado do Pará, a cooperação com a Secretaria Estadual de Educação é indispensável para que o *Concurso Estadual de Redação: 150 anos do TJPA* tenha efetivamente o alcance em todo o Estado. Na qualidade de gestora política educacional, a Secretaria Estadual de Educação possui estrutura e a experiência necessárias para apoiar a organização e execução do Concurso, em todo o Estado, mobilizando as escolas e promovendo a participação dos alunos.

A cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria Estadual de Educação para realizar o *Concurso Estadual de Redação: 150 anos do TJPA* contribuirá para a execução da política educacional do Governo do Estado, fortalecendo o pensamento crítico e as habilidades de argumentação dos jovens, inspirando cidadãos

TJPA-MEM-2023/56680
HSA



Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO-202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

informados, ativos e comprometidos com a construção do Estado Democrático de Direito e de uma sociedade pautada pela igualdade de acesso à Justiça.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

- Realizar o *Concurso Estatal de Redação: 150 anos do TJPA* com a participação de 100% das escolas públicas estaduais de ensino médio;
- Receber, pelo menos, 50% de inscrições dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino médio;
- Garantir a participação de representantes em 100% dos municípios paraenses.

4. DA ALTERAÇÃO

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

5. METODOLOGIA

A execução de todas as atividades conjuntas, decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica, será coordenada pela Comissão Organizadora do Concurso. A Comissão Organizadora é composta por representantes de cada Partícipe.

Caberá à Comissão Organizadora elaborar o Edital do Concurso, estabelecendo as diretrizes e os critérios de avaliação e seleção dos textos, bem como outras regras pertinentes.

O Concurso ocorrerá de outubro de 2023 a fevereiro de 2024 e será dividido em três etapas seletivas: a) seleção por escola; b) seleção por município e c) seleção estadual. Na primeira etapa, será selecionada uma redação por escola, totalizando 693 textos. Todos os textos selecionados na primeira etapa serão encaminhados à Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-PA) para a realização da segunda etapa. Na segunda etapa de seleção, a SEDUC-PA elegerá uma redação por município do Estado, totalizando 144 textos. Na terceira etapa, os 144 textos selecionados serão avaliados por uma banca contratada pelo TJPA. Os critérios de julgamento da banca serão definidos no Edital do Concurso. A banca elegerá os três melhores textos estaduais, vencedores do concurso, classificando-os segundo a ordem de premiação (primeiro, segundo e terceiro lugares).

6. DA FISCALIZAÇÃO

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica TJPA:

Nome: Elaine Cristina Fernandes Ribeiro

Matrícula: 59021

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica SEDUC-PA:

Nome: John Charles Correa Torres

Matrícula: 57193360-1

Setor: Gabinete SAEB – SEDUC- PA

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As etapas ou fases poderão ser ajustadas por acordo entre os partícipes.

Concurso Estadual de Redação: 150 anos do TJPA													
ANOS	2023					2024							
MESES	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica			X										
Publicação do Edital do concurso			X										
Inscrições				X									
Aplicação da prova					X								
Primeira seletiva					X								
Segunda seletiva					X								

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3902896.26292253-5519 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902896.26292253-5519>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/01/2024 09:35



TJPAPRO202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Terceira seletiva					X	X							
Publicação do resultado						X							
Premiação							X						

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

8.1. OBRIGAÇÕES DO TJPA

- 8.1.1 Fazer as publicações oficiais referentes ao Concurso;
- 8.1.2 Definir o tema da redação;
- 8.1.3 Criar a página eletrônica com as informações do Concurso;
- 8.1.4 Criar as peças de campanha publicitária e audiovisuais do Concurso (banners, vídeos, áudios, textos, imagens etc.);
- 8.1.5 Captar patrocínio e definir a premiação do Concurso;
- 8.1. 6 Citar a parceria com a Secretária de Educação do Estado do Pará em todas as ações publicitárias do Concurso;
- 8.1.7 Organizar os kits com materiais impressos e o caderno de redação;
- 8.1.8 Contratar a banca de seleção dos textos vencedores do Concurso;
- 8.1.9 Realizar a cerimônia de premiação.

8.2. OBRIGAÇÕES DA SEDUC-PA

- 8.2.1 Coordenar a participação das escolas de ensino médio da rede pública estadual no Concurso;
- 8.2.2 Divulgar notícias e peças de campanha publicitária eletrônicas e audiovisuais do Concurso (banners, vídeos, áudios, textos, imagens etc.) junto as escolas;
- 8.2.3 Acompanhar a inscrição dos alunos e homologá-las;

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Digitalizado com CamScanner



TJPAPRO202400021V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

8.2.4 Encaminhar as escolas participantes o kit com os materiais de divulgação impressos e o caderno de redação;

8.2.5 Coordenar a aplicação das provas e a primeira seletiva junto as escolas estaduais;

8.2.6 Receber os trabalhos selecionados pelas escolas e proceder a segunda seleção, escolhendo uma redação representante de cada município do Estado.

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal dos partícipes, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

11. APROVAÇÃO DOS PARTÍCIPES

Aprovado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação SEDUC/PA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Belém-PA, ²⁸ de 12 de 2023.

TJPA-MEM-2023/56680
HSA

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO202400021V01



Quinta-feira, 04 DE JANEIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.668 ■ 109

2316	PRO202304021	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	620.027.162-34	DILIGÊNCIAS	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	10/10/23	08/11/23
2317	PRO202304022	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/10/23	08/11/23
2318	PRO202304023	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/10/23	08/11/23
2319	PRO202304024	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	046.082.939-40	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/10/23	08/11/23
2320	PRO202304025	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FER- NANDES	864.065.152-34	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	20/10/23	18/11/23
2321	PRO202304027	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	962.317.182-04	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	06/10/23	04/11/23
2322	PRO202304029	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	008.300.222-79	ESTUDO SOCIAL	1.300,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.700,00	10/10/23	08/11/23
2323	PRO202304030	NOVO REPARTIMENTO	ADONIS VIEIRA DA SILVA	960.064.802-63	SESSÃO DE JÚRI	70,00	850,00	0,00	0,00	0,00	920,00	20/10/23	18/11/23
2324	PRO202304031	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	658.012.702-30	ESTUDO SOCIAL	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	20/10/23	18/11/23
2325	PRO202304032	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	658.012.702-30	ESTUDO SOCIAL	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	20/10/23	18/11/23
2326	PRO202304035	MOCAJUBA	DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES	865.344.832-20	SESSÃO DE JÚRI	0,00	77,00	0,00	868,00	0,00	945,00	26/10/23	24/11/23
2327	PRO202304036	SOURCE	HERONILDES MAR- QUES BARBOSA	682.874.532-91	ESTUDO SOCIAL	825,00	0,00	524,00	0,00	0,00	1.349,00	26/10/23	24/11/23
2328	PRO202304037	TOMÉ-AÇU	HANNE KELLEN MONTEIRO CALI- MAN MOURA	518.190.312-68	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	675,00	0,00	705,00	26/10/23	24/11/23
2329	PRO202304038	DIVISÃO DE TRANSPORTES	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	330.344.602-44	TRANSPORTE DE VEÍCULOS	0,00	0,00	208,00	0,00	0,00	208,00	20/10/23	18/11/23
2330	PRO202304039	REDEÇÃO	MARISANGELA BAR- BOSA CARVALHO	677.751.102-44	SESSÃO DE JÚRI	60,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	26/10/23	24/11/23
2331	PRO202304040	NOVO REPARTIMENTO	ADONIS VIEIRA DA SILVA	960.064.802-63	SESSÃO DE JÚRI	70,00	850,00	0,00	0,00	0,00	920,00	24/10/23	22/11/23
2332	PRO202304041	JURUTI	ODENILZA CARVA- LHO SERRA	808.391.692-72	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	20/10/23	18/11/23
2333	PRO202304043	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	595.596.242-53	SESSÃO DE JÚRI	60,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	11/10/23	09/11/23
2334	PRO202304044	ULIANÓPOLIS	FRANCISCO JOSI- NALDO LEANDRO BEZERRA	101.700.514-12	SESSÃO DE JÚRI	0,00	320,00	0,00	0,00	540,00	860,00	11/10/23	09/11/23
2335	PRO202304046	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	335.019.392-72	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	11/10/23	09/11/23
2336	PRO202304047	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	685.586.782-00	DILIGÊNCIAS	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	24/10/23	22/11/23
2337	PRO202304048	BRAGANÇA	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	072.091.422-15	DILIGÊNCIAS	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	24/10/23	22/11/23
2338	PRO202304049	BRAGANÇA	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	072.091.422-15	DILIGÊNCIAS	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	24/10/23	22/11/23
2339	PRO202304050	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	604.665.022-49	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	24/10/23	22/11/23
2340	PRO202304051	REDEÇÃO	MARISANGELA BAR- BOSA CARVALHO	677.751.102-44	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	24/10/23	22/11/23
2341	PRO202304053	SOURCE	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	763.295.502-04	ESTUDO SOCIAL	40,00	0,00	198,00	0,00	0,00	238,00	16/10/23	14/11/23
2342	PRO202304054	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	844.585.772-04	ESTUDO SOCIAL	1.690,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	4.890,00	24/10/23	22/11/23
TOTAL						46.311,00	83.330,00	130.083,00	36.020,00	32.121,00	327.865,00		

Protocolo: 1028455
Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2023 // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.054.937/0001// Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes para realização do Concurso Estadual de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cujo objetivo consiste na ampla participação das escolas públicas paraenses e apoio para a organização do certame e seleção das redações vencedoras// Vigência: início 30 de outubro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/12/2023. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1028785



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
 Use 3902896.26292252-5518 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902896.26292252-5518>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/01/2024 09:35



TJPA PRO202400021V01

